



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Várzea da Roça**

terça-feira, 26 de junho de 2018

Ano III - Edição nº 00303 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Várzea da Roça publica**



Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

[varzeadaroca.ba.gov.br](http://varzeadaroca.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
45510C8A0DA121A91B39119B6FC7B9CB

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

## SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 106/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018 - REVOGA A PORTARIA Nº 003/2017 QUE ATRIBUÍA A FUNÇÃO COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 144/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018 - REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETOS DE Nº 146 À 158/2018.
- PORTARIA Nº 102/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018 - REVOGA FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIAS DE Nº 103/2018 À Nº 106/2018.
- DECRETOS DE Nº 159 À Nº 170/2018

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## PORTARIA Nº 106/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018

**“Revoga a Portaria nº 003/2017 que atribuía a função Coordenador de Vigilância Sanitária no âmbito do Município de Várzea da Roça e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça - BA e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 003, datada de 18 de janeiro de 2017, que atribuía a função de Coordenador de Vigilância Sanitária no âmbito do município de Várzea da Roça, ao Sr. LEONARDO DE SOUZA OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº. 09.930.088-81 SSP/BA e CPF nº. 031.863.085-00,

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, em 25 de junho de 2018.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA   
CNPJ 13.896.758/0001/00

## DECRETO MUNICIPAL Nº 144/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018

**“Revoga gratificação especial a Servidora Pública Municipal e dá outras providências”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica por este ato revogado o Decreto 281/2017, de 01 de agosto de 2017, que concedia gratificação especial a servidora **ROZAILMA SANTOS ALVES**, com vinculação hierárquica na Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Várzea da Roça.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça - Bahia, em 20 de Junho de 2018.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## DECRETO Nº 146/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018

**“Concede Gratificação Especial a Servidor Público Municipal e dá outras providências”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA, combinado com a Lei Municipal nº 398/2017.

CONSIDERANDO a demanda de serviços e o especial empenho necessário no atendimento na Chefia do Serviço de Integração, Supervisão e Transporte Escolar do município.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica por este ato atribuído gratificação especial de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais ao servidor **ELSON ARAÚJO DE OLIVEIRA**, com vinculação hierárquica na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Várzea da Roça.

**Art. 2º** – A gratificação será devida ao servidor descrito no artigo anterior, enquanto o mesmo estiver exercendo suas funções de Chefe do Serviço de Integração, Supervisão e Transporte Escolar do Município de Várzea da Roça, até que a demanda dos serviços exijam maiores esforços da servidora, inclusive fora de sua jornada normal de trabalho.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 21 de junho de 2018.

**LOURIVALDO DE SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publique-se, Registre-se e Comunique-se.**

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



**DECRETO Nº 147/2018, DE 22 DE JUNHO DE 2018**

**“Concede Gratificação Especial a Servidor Público Municipal e dá outras providências”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA, combinado com a Lei Municipal nº 398/2017.

**CONSIDERANDO** os serviços prestados pelo servidor junto ao Setor de Obras, Fiscalização e Cadastramento Imobiliário.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica por este ato atribuído gratificação especial de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) mensais ao servidor **ADAILTON DA CRUZ BASTOS**, com vinculação hierárquica na Estrutura da Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura.

**Art. 2º** – A gratificação será devida ao servidor descrito no artigo anterior, enquanto o mesmo estiver exercendo suas funções de Setor de Obras, Fiscalização e Cadastramento Imobiliário, até que a demanda dos serviços exijam maiores esforços do servidor, inclusive fora de sua jornada normal de trabalho.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 22 de junho de 2018.

**LOURIVALDO DE SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publique-se, Registre-se e Comunique-se.**

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



**DECRETO Nº 148/2018, DE 22 DE JUNHO DE 2018**

**“Concede Gratificação Especial a Servidor Público Municipal e dá outras providências”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA, combinado com a Lei Municipal nº 398/2017.

**CONSIDERANDO** a demanda de serviços e o especial empenho necessário no atendimento da Chefia do Setor de Infra Estrutura da Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura do município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica por este ato atribuído gratificação especial de R\$ 900,00 (Novecentos Reais) mensais ao servidor **GECEIVAL PACHECO DA SILVA**, com vinculação hierárquica na Estrutura da Secretaria Municipal de Planejamento e Infra Estrutura.

**Art. 2º** – A gratificação será devida ao servidor descrito no artigo anterior, enquanto o mesmo estiver exercendo suas funções de Chefe do Serviço de Integração, Supervisão e Transporte Escolar do Município de Várzea da Roça, até que a demanda dos serviços exijam maiores esforços da servidora, inclusive fora de sua jornada normal de trabalho.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *com efeito retroativo a 02 de junho de 2018*.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 22 de *junho* de 2018.

**LOURIVALDO DE SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publique-se, Registre-se e Comunique-se.**

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



**DECRETO Nº 149/2018, DE 22 DE JUNHO DE 2018**

**“Concede Gratificação Especial a Servidor Público Municipal e dá outras providências”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA, combinado com a Lei Municipal nº 398/2017.

**CONSIDERANDO** a demanda de serviços e o especial empenho necessário no atendimento da Chefia do Setor de Infra Estrutura da Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura do município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica por este ato atribuído gratificação especial de R\$ 900,00 (Novecentos Reais) mensais ao servidor **GECIVAL PACHECO DA SILVA**, Chefe de Setor do Setor de Infra Estrutura da Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, com vinculação hierárquica na Estrutura da Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura.

**Art. 2º** – A gratificação será devida ao servidor descrito no artigo anterior, enquanto o mesmo estiver exercendo suas funções de Chefe de Setor do Setor de Infra Estrutura da Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura do Município de Várzea da Roça, até que a demanda dos serviços exijam maiores esforços da servidora, inclusive fora de sua jornada normal de trabalho.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 22 de junho de 2018.

**LOURIVALDO DE SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publique-se, Registre-se e Comunique-se.**

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



**DECRETO Nº 150/2018, DE 22 DE JUNHO DE 2018**

**“Concede Gratificação Especial a Servidor Público Municipal e dá outras providências”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA, combinado com a Lei Municipal nº 398/2017.

**CONSIDERANDO** os serviços prestados pelo servidor junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica por este ato atribuído gratificação especial de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) mensais ao servidor **ALEXANDRE BARRETO RIOS DA CRUZ**, com vinculação hierárquica na Estrutura da Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente.

**Art. 2º** – A gratificação será devida ao servidor descrito no artigo anterior, enquanto o mesmo estiver exercendo suas funções de Encarregado do Setor de Relações Institucionais com Povoados e Aglomerados Rurais da Secretaria de Agricultura, Comércio Indústria e Meio Ambiente, até que a demanda dos serviços exijam maiores esforços do servidor, inclusive fora de sua jornada normal de trabalho.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 22 de junho de 2018.

**LOURIVALDO DE SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publique-se, Registre-se e Comunique-se.**

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



**DECRETO Nº 151/2018, DE 22 DE JUNHO DE 2018**

**“Concede Gratificação Especial a Servidora Pública Municipal e dá outras providências”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA, combinado com a Lei Municipal nº 398/2017.

**CONSIDERANDO** os serviços prestados pela servidora junto a Chefia do Serviço de Coordenação de Alimentação e Merenda Escolar.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica por este ato atribuído gratificação especial de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) mensais, a servidora **ARLETE MAIA DA CRUZ RIOS, Chefe do Serviço de Coordenação de Alimentação e Merenda Escolar**, com vinculação hierárquica a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

**Art. 2º** – A gratificação será devida a servidora descrita no artigo anterior, enquanto a mesma estiver exercendo suas funções de Chefe do Serviço de Coordenação de Alimentação e Merenda Escolar, até que a demanda dos serviços exijam maiores esforços da servidora, inclusive fora de sua jornada normal de trabalho.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 22 de junho de 2018.

**LOURIVALDO DE SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publique-se, Registre-se e Comunique-se.**

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



**DECRETO Nº 152/2018, DE 22 DE JUNHO DE 2018**

**“Concede Gratificação Especial a Servidora Pública Municipal e dá outras providências”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA, combinado com a Lei Municipal nº 398/2017.

**CONSIDERANDO** os serviços prestados pela servidora junto ao Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica por este ato atribuído gratificação especial de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) mensais, a servidora **BÁRBARA DANILI DE OLIVEIRA ALMEIDA**, Oficial de Gabinete, com vinculação hierárquica a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

**Art. 2º** – A gratificação será devida a servidora descrita no artigo anterior, enquanto a mesma estiver exercendo suas funções de Oficial de Gabinete, até que a demanda dos serviços exijam maiores esforços da servidora, inclusive fora de sua jornada normal de trabalho.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 22 de junho de 2018.

**LOURIVALDO DE SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publique-se, Registre-se e Comunique-se.**

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



**DECRETO Nº 153/2018, DE 22 DE JUNHO DE 2018**

**“Concede Gratificação Especial a Servidora Pública Municipal e dá outras providências”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA, combinado com a Lei Municipal nº 398/2017.

**CONSIDERANDO** os serviços prestados pela servidora junto ao Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica por este ato atribuído gratificação especial de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) mensais, a servidora **CRISTIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA**, Oficial de Gabinete, com vinculação hierárquica a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** – A gratificação será devida a servidora descrita no artigo anterior, enquanto a mesma estiver exercendo suas funções de Oficial de Gabinete, até que a demanda dos serviços exijam maiores esforços da servidora, inclusive fora de sua jornada normal de trabalho.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 22 de junho de 2018.

**LOURIVALDO DE SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publique-se, Registre-se e Comunique-se.**

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



**DECRETO Nº 154/2018, DE 22 DE JUNHO DE 2018**

**“Concede Gratificação Especial a Servidor Público Municipal e dá outras providências”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA, combinado com a Lei Municipal nº 398/2017.

**CONSIDERANDO** a demanda de serviços e o especial empenho necessário no atendimento do Setor de Saneamento Básico e Limpeza Pública do município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica por este ato atribuído gratificação especial de R\$ 900,00 (Novecentos Reais) mensais ao servidor **EDIVALDO VILARONGA RIOS**, com vinculação hierárquica na Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura.

**Art. 2º** – A gratificação será devida ao servidor descrito no artigo anterior, enquanto o mesmo estiver exercendo suas funções de Setor de Saneamento Básico e Limpeza Pública, até que a demanda dos serviços exijam maiores esforços do servidor, inclusive fora de sua jornada normal de trabalho.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 22 de junho de 2018.

**LOURIVALDO DE SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publique-se, Registre-se e Comunique-se.**

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



**DECRETO Nº 155/2018, DE 22 DE JUNHO DE 2018**

**“Concede Gratificação Especial a Servidora Pública Municipal e dá outras providências”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA, combinado com a Lei Municipal nº 398/2017.

**CONSIDERANDO** os serviços prestados pela servidora junto ao cargo de encarregada de Fiscalização Geral da Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica por este ato atribuído gratificação especial de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) mensais, a servidora **FABIANA ARAÚJO DE SOUZA**, Encarregado de Fiscalização Geral da Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente, com vínculo hierárquico na Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente.

**Art. 2º** – A gratificação será devida a servidora descrita no artigo anterior, enquanto a mesma estiver exercendo suas funções de Encarregado de Fiscalização Geral da Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente, até que a demanda dos serviços exijam maiores esforços da servidora, inclusive fora de sua jornada normal de trabalho.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 22 de junho de 2018.

**LOURIVALDO DE SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publique-se, Registre-se e Comunique-se.**

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



**DECRETO Nº 156/2018, DE 22 DE JUNHO DE 2018**

**“Concede Gratificação Especial a Servidor Público Municipal e dá outras providências”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA, combinado com a Lei Municipal nº 398/2017.

CONSIDERANDO a demanda de serviços e o especial empenho necessário no atendimento da Assessor Administrativo.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica por este ato atribuído gratificação especial de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) mensais ao servidor **GILSON SANTANA DA SILVA**, com vinculação hierárquica na Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura.

**Art. 2º** – A gratificação será devida ao servidor descrito no artigo anterior, enquanto o mesmo estiver exercendo suas funções de Assessor Administrativo, até que a demanda dos serviços exijam maiores esforços do servidor, inclusive fora de sua jornada normal de trabalho.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 22 de junho de 2018.

**LOURIVALDO DE SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publique-se, Registre-se e Comunique-se.**

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



**DECRETO Nº 157/2018, DE 22 DE JUNHO DE 2018**

**“Concede Gratificação Especial a Servidora Pública Municipal e dá outras providências”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA, combinado com a Lei Municipal nº 398/2017.

**CONSIDERANDO** os serviços prestados pela servidora junto ao cargo de Assessor Administrativo, do Departamento de Administração Hospitalar, Posto de Saúde e Farmácia Básica.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica por este ato atribuído gratificação especial de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) mensais, a servidora **JACIARA OLIVEIRA DOS SANTOS DA CRUZ**, Assessor Administrativo do Departamento de Administração Hospitalar, Posto de Saúde e Farmácia Básica, com vinculação hierárquica na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** – A gratificação será devida a servidora descrita no artigo anterior, enquanto a mesma estiver exercendo suas funções de Assessor Administrativo, do Departamento de Administração Hospitalar, Posto de Saúde e Farmácia Básica, até que a demanda dos serviços exijam maiores esforços da servidora, inclusive fora de sua jornada normal de trabalho.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 22 de junho de 2018.

**LOURIVALDO DE SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publique-se, Registre-se e Comunique-se.**

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



**DECRETO Nº 158/2018, DE 22 DE JUNHO DE 2018**

**“Concede Gratificação Especial a Servidora Pública Municipal e dá outras providências”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA, combinado com a Lei Municipal nº 398/2017.

**CONSIDERANDO** os serviços prestados pela servidora junto ao cargo de Secretária Escolar da Escola Municipal Odilon Sena Cerqueira, com vinculação hierárquica na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica por este ato atribuído gratificação especial de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) mensais, a servidora **JUSSÁLIA SOUZA DA SILVA OLIVEIRA**, no cargo de Secretária Escolar da Escola Municipal Odilon Sena Cerqueira, com vinculação hierárquica na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

**Art. 2º** – A gratificação será devida a servidora descrita no artigo anterior, enquanto a mesma estiver exercendo suas funções de cargo de Secretária Escolar da Escola Municipal Odilon Sena Cerqueira, até que a demanda dos serviços exijam maiores esforços da servidora, inclusive fora de sua jornada normal de trabalho.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 22 de junho de 2018.

**LOURIVALDO DE SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publique-se, Registre-se e Comunique-se.**

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## PORTARIA Nº 102/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

**“Revoga férias da servidora pública municipal e, dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Revogar as férias de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal, Sra. **ROSIANE CRUZ DA SILVA, Assessor Administrativo**, matrícula **2355**, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, concedidas através da Portaria 101/2018, publicada na Edição nº 00300, Caderno 1, página 30 do Diário Oficial dos Municípios.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - BA, em 20 de junho de 2018.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## PORTARIA Nº 103/2018, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 131/97, artigo 97, e em consonância com a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça, Bahia.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder com base na Seção VII, Artigo 97, da Lei Municipal nº 131/97, licença prêmio por assiduidade pelo período de 06 (seis) meses, a Srª **MARIA DO CARMO ALMEIDA DE ARAÚJO**, Matrícula nº 395, lotada no Hospital Municipal João Sales Rios, com vínculo hierárquico a Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce as funções de Cozinheira.

**Art. 2º** - A Licença de que trata esta Portaria teve início em 04 de junho de 2018 e finalizará em 03 de dezembro de 2018.

**Art. 3º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Várzea da Roça, Bahia, em 22 de junho de 2018.

---

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## PORTARIA Nº 104/2018, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 131/97, artigo 97, e em consonância com a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça, Bahia.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder com base na Seção VII, Artigo 97, da Lei Municipal nº 131/97, licença prêmio por assiduidade pelo período de 06 (seis) meses, ao Sr. **JOÃO BATISTA GOMES DE SOUZA**, Matrícula nº 344, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, onde exerce as funções de Gari.

**Art. 2º** - A Licença de que trata esta Portaria terá início em 03 de julho de 2018 e finalizará em 02 de janeiro de 2019.

**Art. 3º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Várzea da Roça, Bahia, em 22 de junho de 2018.

---

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## PORTARIA Nº 105/2018, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

**“Concede Licença Maternidade à Servidora Pública que indica e, dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei, e com base nos artigos 2º da Lei Federal de nº 11770/08.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Licença Maternidade pelo período de 06 (seis) meses, a Senhora **DIMALICE OLIVEIRA SANTOS REIS**, Secretária Escolar, Matrícula nº 2281, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

**Art. 2º** - A licença de que trata esta Portaria teve início em 18 de Junho de 2018 e finalizará em 17 de Dezembro de 2018.

**Art. 3º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Várzea da Roça, Bahia, em 22 de junho de 2018.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## PORTARIA Nº 106/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018

**“Revoga a Portaria nº 003/2017 que atribuía a função Coordenador de Vigilância Sanitária no âmbito do Município de Várzea da Roça e dá outras providencias.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça - BA e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 003, datada de 18 de janeiro de 2017, que atribuía a função de Coordenador de Vigilância Sanitária no âmbito do município de Várzea da Roça, ao Sr. LEONARDO DE SOUZA OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº. 09.930.088-81 SSP/BA e CPF nº. 031.863.085-00,

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, em 25 de junho de 2018.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## DECRETO Nº 159/2018, DE 22 DE JUNHO DE 2018

**“Concede Gratificação Especial a Servidora Pública Municipal e dá outras providências”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA, combinado com a Lei Municipal nº 398/2017.

**CONSIDERANDO** os serviços prestados pela servidora junto ao cargo de Oficial de Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura, Comercio, Indústria e Meio Ambiente.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica por este ato atribuído gratificação especial de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) mensais, a servidora **LORENA DE OLIVEIRA RIOS NERIS**, no cargo de Oficial de Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura, Comercio, Indústria e Meio Ambiente.

**Art. 2º** – A gratificação será devida a servidora descrita no artigo anterior, enquanto a mesma estiver exercendo suas funções de cargo de Oficial de Gabinete, até que a demanda dos serviços exijam maiores esforços da servidora, inclusive fora de sua jornada normal de trabalho.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 22 de junho de 2018.

**LOURIVALDO DE SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publique-se, Registre-se e Comunique-se.**

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



**DECRETO Nº 160/2018, DE 22 DE JUNHO DE 2018**

**“Concede Gratificação Especial a Servidor Público Municipal e dá outras providências”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA, combinado com a Lei Municipal nº 398/2017.

**CONSIDERANDO** a demanda de serviços e o especial empenho necessário no atendimento de **Chefe do Departamento Médico e Laboratorial**.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica por este ato atribuído gratificação especial de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) mensais ao servidor **MARCELO LEAL BORGES**, no cargo de Chefe do Departamento Médico e Laboratorial, com vinculação hierárquica na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** – A gratificação será devida ao servidor descrito no artigo anterior, enquanto o mesmo estiver exercendo suas funções de Chefe do Departamento Médico e Laboratorial, até que a demanda dos serviços exijam maiores esforços do servidor, inclusive fora de sua jornada normal de trabalho.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 22 de junho de 2018.

**LOURIVALDO DE SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publique-se, Registre-se e Comunique-se.**

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



**DECRETO Nº 161/2018, DE 22 DE JUNHO DE 2018**

**“Concede Gratificação Especial a Servidora Pública Municipal e dá outras providências”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA, combinado com a Lei Municipal nº 398/2017.

**CONSIDERANDO** os serviços prestados pela servidora junto ao cargo de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Administração.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica por este ato atribuído gratificação especial de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) mensais, a servidora **MARIA DO CARMO OLIVEIRA DA SILVA**, no cargo de Assessor Administrativo, com vinculação hierárquica na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** – A gratificação será devida a servidora descrita no artigo anterior, enquanto a mesma estiver exercendo suas funções de cargo de Assessor Administrativo, até que a demanda dos serviços exijam maiores esforços da servidora, inclusive fora de sua jornada normal de trabalho.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 22 de junho de 2018.

**LOURIVALDO DE SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publique-se, Registre-se e Comunique-se.**

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## DECRETO Nº 162/2018, DE 22 DE JUNHO DE 2018

### “Concede Gratificação Especial a Servidor Público Municipal e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA, combinado com a Lei Municipal nº 398/2017.

**CONSIDERANDO** a demanda de serviços e o especial empenho necessário no cargo de Assessor Administrativo da Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica por este ato atribuído gratificação especial de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) mensais ao servidor **MARTINHO DE JESUS FERREIRA**, no cargo de Assessor Administrativo da Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente, com vínculo hierárquico na Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente.

**Art. 2º** – A gratificação será devida ao servidor descrito no artigo anterior, enquanto o mesmo estiver exercendo suas funções de Assessor Administrativo da Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente, até que a demanda dos serviços exijam maiores esforços do servidor, inclusive fora de sua jornada normal de trabalho.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 22 de junho de 2018.

**LOURIVALDO DE SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publique-se, Registre-se e Comunique-se.**

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



**DECRETO Nº 163/2018, DE 22 DE JUNHO DE 2018**

**“Concede Gratificação Especial a Servidora Pública Municipal e dá outras providências”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA, combinado com a Lei Municipal nº 398/2017.

**CONSIDERANDO** os serviços prestados pela servidora junto ao cargo de Secretária Escolar do Centro Educacional Padre João Farias, com vinculação hierárquica na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica por este ato atribuído gratificação especial de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) mensais, a servidora **NAIARA OLIVEIRA DA CRUZ DOS SANTOS**, para o cargo de Secretária Escolar do Centro Educacional Padre João Farias, com vinculação hierárquica na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

**Art. 2º** – A gratificação será devida a servidora descrita no artigo anterior, enquanto a mesma estiver exercendo suas funções de Secretária Escolar, até que a demanda dos serviços exijam maiores esforços da servidora, inclusive fora de sua jornada normal de trabalho.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 22 de junho de 2018.

**LOURIVALDO DE SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publique-se, Registre-se e Comunique-se.**

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



**DECRETO Nº 164/2018, DE 22 DE JUNHO DE 2018**

**“Concede Gratificação Especial a Servidor Público Municipal e dá outras providências”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA, combinado com a Lei Municipal nº 398/2017.

**CONSIDERANDO** a demanda de serviços e o especial empenho necessário no atendimento do Cargo de Assessor Administrativo.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica por este ato atribuído gratificação especial de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) mensais, ao servidor **PEDRO RIOS DOS SANTOS**, para o cargo de Assessor Administrativo do Setor de Infraestrutura, com vínculo hierárquico a Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura.

**Art. 2º** – A gratificação será devida ao servidor descrito no artigo anterior, enquanto o mesmo estiver exercendo suas funções de Assessor Administrativo, até que a demanda dos serviços exijam maiores esforços do servidor, inclusive fora de sua jornada normal de trabalho.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 22 de junho de 2018.

**LOURIVALDO DE SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publique-se, Registre-se e Comunique-se.**

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



**DECRETO Nº 165/2018, DE 22 DE JUNHO DE 2018**

**“Concede Gratificação Especial a Servidora Pública Municipal e dá outras providências”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA, combinado com a Lei Municipal nº 398/2017.

**CONSIDERANDO** os serviços prestados pela servidora junto ao cargo de Assessor Administrativo.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica por este ato atribuído gratificação especial de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) mensais, a servidora **ROSIANE CRUZ DA SILVA**, Assessor Administrativo, com vínculo hierárquico na Secretaria Municipal da Fazenda.

**Art. 2º** – A gratificação será devida a servidora descrita no artigo anterior, enquanto a mesma estiver exercendo suas funções de Assessor Administrativo, até que a demanda dos serviços exijam maiores esforços da servidora, inclusive fora de sua jornada normal de trabalho.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 22 de junho de 2018.

**LOURIVALDO DE SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publique-se, Registre-se e Comunique-se.**

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



**DECRETO Nº 166/2018, DE 22 DE JUNHO DE 2018**

**“Concede Gratificação Especial a Servidor Público Municipal e dá outras providências”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA, combinado com a Lei Municipal nº 398/2017.

**CONSIDERANDO** a demanda de serviços e o especial empenho necessário no atendimento do Cargo de Oficial de Gabinete.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica por este ato atribuído gratificação especial de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) mensais, ao servidor **SILAS OLIVEIRA DOS SANTOS**, Oficial de Gabinete, com vínculo hierárquico a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

**Art. 2º** – A gratificação será devida ao servidor descrito no artigo anterior, enquanto o mesmo estiver exercendo suas funções de Oficial de Gabinete, até que a demanda dos serviços exijam maiores esforços do servidor, inclusive fora de sua jornada normal de trabalho.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 22 de junho de 2018.

**LOURIVALDO DE SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publique-se, Registre-se e Comunique-se.**

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



**DECRETO Nº 167/2018, DE 22 DE JUNHO DE 2018**

**Muda o dia da Feira Livre e, dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA,

**CONSIDERANDO** o feriado estadual do dia 02 de julho, onde se comemora a Independência da Bahia.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica mudada a **feira-livre da cidade de Várzea da Roça**, do dia 02 de julho de 2018 (segunda-feira), para o dia 03 de julho de 2018 (terça-feira).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 22 de junho de 2018.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publique-se, Registre-se e Comunique-se.**

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



**DECRETO Nº 168/2018, DE 22 DE JUNHO DE 2018**

**“Concede Gratificação Especial a Servidor Público Municipal e dá outras providências”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA, combinado com a Lei Municipal nº 398/2017.

CONSIDERANDO os serviços prestados pelo servidor junto a prevenção nos trabalhos da Vigilância Sanitária, com vínculo hierárquico a Secretaria Municipal de Saúde.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica por este ato atribuído gratificação especial de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) mensais ao servidor **ADELMO OLIVEIRA CRUZ**, Chefe de Serviço de Ações Preventivas e Vigilância Sanitária, com vínculo hierárquico na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** – A gratificação será devida enquanto o mesmo estiver desempenhando a função de chefe de serviço de ações preventivas e vigilância sanitária e, até que a demanda dos serviços exijam maiores esforços do servidor, inclusive fora de sua jornada normal de trabalho.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 22 de junho de 2018.

**LOURIVALDO DE SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publique-se, Registre-se e Comunique-se.**

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## DECRETO MUNICIPAL Nº 169/2018, DE 22 DE JUNHO DE 2018

**“Revoga gratificação especial a Servidora Pública Municipal e dá outras providências”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica por este ato revogado o Decreto 281/2017, de 01 de agosto de 2017, que concedia gratificação especial a servidora **JOZAILMA SANTOS ALVES**, com vinculação hierárquica na Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Várzea da Roça.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça - Bahia, em 22 de Junho de 2018.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



**DECRETO Nº 170/2018, DE 22 DE JUNHO DE 2018**

**“Concede Gratificação Especial a Servidora Pública Municipal e dá outras providências”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA, combinado com a Lei Municipal nº 398/2017.

**CONSIDERANDO** os serviços prestados pelo servidor junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica por este ato atribuído gratificação especial de R\$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais) mensais a servidora **JOZAILMA SANTOS ALVES**, com vinculação hierárquica na Estrutura da Secretaria Municipal da Fazenda.

**Art. 2º** – A gratificação será devida a servidora descrita no artigo anterior, enquanto a mesma estiver exercendo suas funções junto a Secretaria Municipal da Fazenda, até que a demanda dos serviços exijam maiores esforços da servidora, inclusive fora de sua jornada normal de trabalho.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 22 de junho de 2018.

**LOURIVALDO DE SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publique-se, Registre-se e Comunique-se.**

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia